

**PORTARIA Nº 013/2025 – Campus de Paranaguá**

**Arquivamento do Processo de  
Sindicância (e-protocolo nº  
24.048.461-7), do Campus de  
Paranaguá.**

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando o processo nº 24.048.461-7;

Considerando o contido no Relatório Final (às fls. 40 a 44 deste protocolado), apresentado pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 010/2025 – *Campus* de Paranaguá, às fls.15;

Considerando o Parecer Jurídico da PROJUR/UNESPAR, às fls. 46 e 47;

RESOLVE:

Art. 1º. **ARQUIVAR** o processo de sindicância constante no e-protocolo nº 24.048.461-7, tendo em vista a não observação de infração do regimento da UNESPAR;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário;

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e site da Unespar – *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 09 de julho de 2025.



**Prof. Dr. Moacir Dalla Palma**  
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá  
Portaria nº 1180/2023 – REITORIA/UNESPAR